

PORTARIA Nº 138/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o ano de 2015, aprovado conforme Decisão de Diretoria 0008/2015 do CREA-PA; Considerando a viagem de fiscalização ao municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia e Vitoria do Xingu (Projeto construção da UHE Belo Monte) a ser realizada no período de 19 de abril a 1 de maio de 2015, conforme Plano de Ação elaborado pela Gerência de Polos de Fiscalização. Onde serão fiscalizados obras/serviços particulares, bem como, a prestação de serviços técnicos às Prefeituras locais, revenda de produtos agrotóxicos e profissionais e empresas contratados pelos consórcios empreendedor e construtor da UHE Belo Monte.

RESOLVE:

DESIGNAR o gerente de polos de fiscalização Marllus Sousa Pimentel e os agentes de fiscalização Kleber Sousa dos Santos, Elival Nóbrega Cruz e Donato Pantoja Júnior para tratarem dos assuntos referentes à viagem de fiscalização, no período de 19 de abril a 1º de maio de 2015, sendo que o gerente efetuará seu deslocamento de ida no dia 19 de abril de 2015 e retorno dia 30 de abril de 2015 (via aérea) e os demais no dia 21 de abril ida e retorno no dia 01º de maio de 2015 via rodoviária em veículo do Conselho, no horário normal de trabalho. CONCEDER a liberação de 11 (onze) diárias a cada um dos funcionários designados, bem como, de dois suprimentos de Fundos no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, um em nome do agente Elival Nóbrega Cruz e outro em nome do agente Donato Pantoja Júnior para gastos com abastecimento, deslocamento e despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Abril de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE